**COPA DE FUTEBOL SUÍÇO 2022– CATEGORIA LIVRE MASCULINO, LIVRE FEMININO E MASTER MASCULINO.**

**TAÇA 60 ANOS**

**REGULAMENTO GERAL**

**Capítulo 1 – Da Finalidade**

 Art. 1º A COPA DE FUTEBOL SUÍÇO tem como objetivo a integração entre as comunidades de nosso município através da prática esportiva;

 **Capítulo 2 – Da Organização**

Art.2º A organização da Copa, é de responsabilidade da Administração Municipal e CME (Comissão Municipal de Esportes).

**Capítulo 3 – Da Participação**

 **Art.** 3º Poderão participar da COPA DE FUTEBOL SUÍÇO, *na categoria máster atletas com idade igual ou superior a 40 anos (completos até 31 de dezembro de 2022).* Na categoria livre Masculino, a idade mínima para participar é de 15 anos (completos até dia 31 de dezembro de 2022). Na categoria Livre Feminino a Idade mínima para participar é de 15 anos (completos até dia 31 de dezembro do corrente ano e apresentando autorização (que está disponível no site) assinada pelos pais ou responsáveis, no caso do atleta menor de idade).

Os jogos acontecerão no centro da cidade e nas comunidades do interior, Ribeirão dos Ovos, Rio das Pedras, Alto Vargedo e Barra Grande, ***conforme a necessidade da organização.***

**CRONOGRAMA**

***18 de outubro: Abertura das Inscrições – Retirar as fichas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto***

***28 de outubro: Término das Inscrições – Entrega das Fichas***

***04 de novembro: Congresso Técnico – a partir das 18h no auditório da Casa da Cidadania.***

***06 de novembro: Previsão de Inicio.***

**Cada categoria deverá ter o número mínimo de 05 (cinco) equipes inscritas.**

São considerados atletas para participarem do campeonato:

1. ***Estar devidamente inscrito;***
2. ***Morar a 03 meses (mínimo) no município comprovando residência;***
3. ***Ser eleitor do município (com comprovante de votação na ultima eleição no município) exceto títulos novos (primeiro título);***
4. ***Trabalhar no município com carteira assinada a pelo menos 06 meses da data de abertura das inscrições da Copa ou contrato de trabalho assinado que conste reconhecimento de firma com data não inferior a 06 meses contados da data de abertura das inscrições do Campeonato.***
5. ***Atletas com idade menor de 16 anos deverão residir no município de Leoberto Leal e apresentar autorização do responsável pelo atleta;***
6. ***Estar devidamente uniformizado;***
7. ***Não será permitida no banco de reservas, a presença de pessoas não credenciadas;***
8. ***Cada equipe deverá inscrever o número MÍNÍMO de 10 atletas e MÁXIMO de 12 atletas, independente da categoria.***
9. ***O atleta deverá estar devidamente equipado, incluindo CHUTEIRAS DE TRAVA BAIXA E CANELEIRAS (obrigatório por questões de segurança).***
10. **O atleta poderá entrar em quadra em qualquer tempo do jogo, desde que esteja devidamente uniformizado e seu nome e numeração estiverem em súmula.**

 **Capítulo 4 – Da Inscrição**

 Art. 4º A inscrição da equipe deverá ser feita através de FICHA DE INSCRIÇÃO, a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no período 18 de outubro a 28 de outubro.

Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 10 (dez) atletas e um máximo de 12 (doze).

Art. 5º Cada equipe poderá indicar até 03 (três) membros para compor a comissão técnica para dirigir a equipe ao longo da competição.

 Art. 6º Não será permitida a inscrição de um atleta por mais de uma equipe.

Art. 7º O prazo para inscrição de atletas e substituições na ficha de inscrição termina na data do CONGRESSO TÉCNICO;

**Capítulo 5 – Do Sistema de Disputa**

Art. 8º A forma de disputa será decidida até a data do congresso, levando em consideração o número de equipes inscritas.

**Capítulo 6 - Das Partidas**

Art**. 9º As partidas serão disputadas aos domingos, com início a ser definido, com tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo e sem tolerância para os demais.**

 Art. 10º Em caso de cancelamento por quaisquer motivos, a organização divulgará em até 24 (vinte e quatro) horas, a data e horário da realização da partida cancelada que, preferencialmente, será remarcada para o domingo subseqüente.

Art. 11° As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

 Art. 12° A equipe que deixar de comparecer à partida (WxO) ou provocar encerramento da mesma antes do término do seu tempo normal, por falta de atletas ou abandono de campo, pagará uma multa de R$ 300,00.

 Art. 13° As equipes serão compostas por 07 atletas em campo, e deverão ter no mínimo 06 (seis) atletas para iniciar a partida.

Art. 14° Caso uma equipe, ou ambas, seja reduzida a 04 (quatro) atletas, a partida será encerrada aplicando-se o Art. 12.

Art. 15° Antes do início da partida, somente a organização poderá cancelar a rodada. Após o início da mesma, somente o árbitro poderá paralisar o jogo.

**Capítulo 7 – Da Classificação e Critérios de Desempate**

Art. 16° Para efeitos de classificação será utilizada a seguinte pontuação

a. Vitória: 03 (três) pontos;

b. Empate: 01 (um) ponto;

c. Derrota: 00 (zero) ponto;

Art. 17° Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

 a. Número de vitórias;

b. Confronto direto – empate entre duas equipes;

c. Saldo de gols;

d. Gols marcados;

e. Menor número de cartões vermelhos;

f. Menor número de cartões amarelos;

g. Sorteio.

Em caso de empate em uma partida onde deverá se conhecer o vencedor, será adotado o seguinte critério:

1. Cobrança de 05 (cinco) penalidades alternadas, por jogadores devidamente relacionados em súmula.
2. Se continuar empatado, 01 (um) pênalti alternado, até que se conheça o vencedor, não podendo repetir o mesmo batedor até que se feche o ciclo de atletas.
3. No caso de cobrança de pênaltis as equipes serão reduzidas ao mesmo número de atletas batedores.

**Capítulo 8 – Dos Equipamentos**

Art. 18° Os atletas deverão apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados, com camisas numeradas, calções e meias de cano longo, padronizados;

**Parágrafo Único Não é obrigatório a numeração nos calções, mas caso ocorra ela deverá ter o mesmo número da camisa.**

 Art. 19° É obrigatória a utilização de caneleiras.

Art. 20° É permitido o uso de camisas e calções térmicos, desde que devidamente autorizados pelo árbitro da partida;

Art. 21° Os goleiros poderão utilizar calça e seu uniforme deverá ser diferente do uniforme das duas equipes em campo.

Art. 22° Não será permitido aos integrantes da comissão técnica o uso de chinelos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência do mesmo.

Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizado.

Art. 23° É proibido o uso de chuteiras de travas altas.

**Capítulo 9 – Das Penalidades**

Art. 24° O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos cumprirá uma partida de suspensão automática.

**Parágrafo Único: Os cartões amarelos serão eliminados quando passar de fase, caso o atleta tenha levado o terceiro amarelo na última partida da fase (ou vermelho) cumprirá a punição nas partidas de quartas de final ou semifinal.**

Art. 25° O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho – de forma direta – cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática.

Parágrafo 1º Caso o cartão vermelho seja decorrente do 2º (segundo) cartão amarelo na mesma partida, o atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática e o cartão amarelo será computado.

Art. 26° As transgressões ao presente regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicação das penas a Comissão de Julgamento.

***§ 1° - Somente serão recebidos pela Comissão Organizadora, os protestos que derem entrada até 48 horas após a ocorrência do fato, o mesmo deve ser por escrito, acompanhado das devidas provas.***

***§ 2° - Em caso de instauração de processo de julgamento, a citação será comunicada diretamente ao atleta denunciado ou o dirigente da sua equipe, o mesmo terá o prazo de 48 horas após o recebimento da denúncia para apresentar sua defesa (que será feito por escrito) direcionada à comissão julgadora. O atleta que não atender a citação, se negando a receber ou não apresentando defesa no prazo estipulado pelo regulamento, será considerado revel. Após julgamento, a punição será informada ao atleta ou dirigente de sua equipe de forma escrita, e os mesmos deverão fazer cumprir.***

***§ 3° - A Comissão de Julgamento (que será divulgada no dia do congresso técnico) atuará independente de qualquer hierarquia, e será a última instância recursal para o julgamento dos casos havidos na realização do Campeonato Municipal.***

***§ 4° - Está impedido de intervir no processo o membro da Comissão de Julgamento que estiver diretamente ligado ao atleta denunciado.***

***§ 5° - Todos os atos praticados pela comissão de julgamento observarão o principio de publicidade divulgando os atos no site oficial do município.***

**Art.13°-** Ressalvada as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena da suspensão nos seguintes casos:

Independente de outras punições legais, a Comissão Organizadora, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus dirigentes (***ESTANDO ELES EM QUADRA OU NÃO***);

1. Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora de quadra: **Suspensão de 1 a 3 jogos;**
2. Reclamações por gestos ou palavras: **Suspensão de 1 a 3 jogos;**
3. Prática de ofensa moral – **Suspensão de1 a 4 jogos**;
4. Prática de vias de fato ou injuria real: **suspensão de 1 a 5 jogos, eliminação da competição ou eliminação de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo período de 1 ano ou 2 anos ( em caso do atleta ou dirigente julgado ser reincidente).**
5. Prática lesão corporal dolosa: **suspensão de 3 a 5 jogos, eliminação da competição ou eliminação de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo período de 1 ano ou 2 anos em caso do atleta ou dirigente julgado ser reincidente.**
6. Manifestar-se de forma desrespeitosa com membros da organização ou comissão julgadora: **suspensão de 1 a 3 jogos**;
7. Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter inscrição para si ou para outros: **suspensão de 1 a 3 anos das competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O atleta já punido, que continuar agredindo verbalmente ou fisicamente, se relatado em súmula terá o acúmulo de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: O atleta poderá sofrer punição dentro e fora da quadra, mesmo não relatada em súmula, caso uma autoridade do evento se manifeste.**

**Em caso de agressão física com atletas, arbitragem ou qualquer membro da organização, TODA a equipe será punida com a suspensão da mesma do campeonato, bem como demais punições de acordo com julgamento da comissão (podendo incluir o afastamento do atleta da CME, caso o mesmo faça parte).**

**Capítulo 11 – Das Regras da Competição**

Art. 27° A Copa será regida pelas regras oficiais do futebol de campo, salvo as alterações previstas neste regulamento, abaixo relacionadas:

a. Não existe impedimento;

 b. Tiro de meta deverá ser lançado, pelo goleiro, com as mãos;

c. Na saída de bola, atletas adversários deverão ficar fora da área;

d. As substituições são ilimitadas e volantes, sendo necessário o aviso ao mesário antes de efetuá-las;

e. Lateral e escanteio deverá ser cobrado com o pé, bola para ao chão;

f. As equipes têm direito a 01 (um) pedido de tempo técnico por partida;

**Capítulo 12 – Da Premiação**

Art. 28° Serão premiados:

a. Equipe Campeã: Troféu, Medalhas e Dinheiro;

b. Vice-Campeão: Troféu, Medalhas e Dinheiro;

c. Terceiro Lugar: Troféu, Medalhas e Dinheiro;

d. Quarto Lugar: Troféu, Medalhas e Dinheiro;

e. Artilheiro: Troféu Individual;

f. Goleiro Menos vazado: Troféu Individual;

**Capítulo 13 - Das Disposições Finais**

Art. 29° Todas as informações referentes à COPA serão divulgadas através das redes sociais oficiais da Prefeitura e enviadas via celular (whatsapp) ao representante de cada equipe.

Art. 30° O árbitro é a autoridade máxima durante a partida e qualquer dúvida que houver em relação à regra, sua decisão é soberana e inquestionável.

Art. 31° No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio para composição de cada modalidade. Deverá comparecer no congresso APENAS UM membro de cada equipe.

Art. 32° *A tabela, horários e dias de jogos, poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da organização;*

Art. 33°- Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes participantes da COPA renunciam de livre e espontaneamente e de forma expressa, ao direito de recorrer à justiça comum, submetendo-se a este regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.

**Valor das Inscrições:**

**CATEGORIA LIVRE MASCULINO: R$ 200,00**

**PREMIAÇÃO:**

***1° Lugar*** *– R$ 1.500,00*

***2° Lugar****- R$ 900,00*

***3° Lugar*** *– R$ 600,00*

***4° Lugar*** *- R$ 450,00*

**CATEGORIA LIVRE FEMININO E MASTER: R$ 150,00**

**PREMIAÇÃO:**

***1° Lugar*** *– R$ 1000,00*

***2° Lugar****- R$ 700,00*

***3° Luga****r – R$ 500,00*

***4° Lugar*** *-R$ 350,00*